

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DE MANEJO FLORESTAL

TFA Plantio Ltda.

Paragominas, PA.

Rua Dr. Luís Carlos, 258 – Bairro Célio Miranda, Módulo I
Paragominas, Pará, Brasil, CEP 68.626-160

SYS-FM/CERFLOR-0004

DATA DA CERTIFICAÇÃO	07/nov./2021
DATA DE VALIDADE	06/nov./2026
DATA DA AUDITORIA	12 a 16/jun./2023
DATA DA ÚLTIMA FINALIZAÇÃO DO RELATÓRIO	05/out./2023

Contato da SysFlor

Vanilda Rosângela de Souza | Diretora

vanilda.souza@sysflor.com.br

+55 (41) 3344 - 5061



PREFÁCIO



A SysFlor é um organismo de avaliação independente, acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre), sob número OCF 0006, para conduzir processos de avaliação do manejo florestal, para a certificação no Programa de Certificação Florestal Cerflor.

Os Empreendimentos de Manejo Florestal (EMF) que demonstrarem conformidade com os padrões de manejo florestal ABNT NBR 14789 (florestas plantadas) ou ABNT NBR 15789 (florestas nativas) podem ser certificados e, com isso, realizar declarações em seus produtos certificados e usar a logomarca do PEFC para fins promocionais. O certificado possui validade de 5 anos, com supervisão regular da SysFlor.

O processo de avaliação realizado em Empreendimentos que estão buscando a certificação pela primeira vez é composto por duas fases, Auditoria Fase 1 e Auditoria Fase

2.

A Auditoria Fase 1 trata-se de uma avaliação preliminar, que tem como principais objetivos:

- Fornecer ao EMF, um claro entendimento sobre as normas para certificação Cerflor;
- Propiciar o desenvolvimento de um claro panorama sobre o sistema e práticas de manejo florestal do EMF, incluindo informações necessárias para planejar a avaliação Fase 2;
- Identificar possíveis áreas de não conformidade com os Princípios e Critérios de Manejo Florestal do Cerflor.

A auditoria Fase 2, corresponde à avaliação completa do padrão de certificação de manejo florestal, e visa a:

- Determinação da conformidade do sistema de gestão do cliente, ou de parte desse sistema, com os critérios de auditoria;
- Avaliação da capacidade do sistema de gestão para assegurar que a organização (cliente) atenda aos requisitos estatutários, regulamentadores e contratuais;
- Avaliação da eficácia do sistema de gestão para assegurar que a organização (cliente) atenda continuamente aos seus objetivos definidos;
- Identificação de áreas para possível melhoria do sistema de gestão, conforme aplicável.

Após a obtenção da certificação, os EMFs certificados são avaliados anualmente por meio de auditorias de supervisão, que tem como objetivo assegurar a continuidade da conformidade com os requisitos e os padrões de certificação aplicáveis, assim como de:

- Monitorar a conformidade por meio da avaliação da implementação e eficácia do sistema de gestão, considerando as mudanças ocorridas tanto no empreendimento quanto no próprio sistema de gestão;
- Identificar áreas de possíveis melhorias no sistema de gestão implementado;
- Manter a confiança de que o sistema de gestão certificado do cliente continua a atender os requisitos aplicáveis durante os ciclos de certificação.

De acordo com as diretrizes do programa Cerflor e os procedimentos da SysFlor, auditorias de supervisão não têm como objetivo a avaliação integral do escopo de certificação do empreendimento, tal como realizado nas auditorias de certificação (Fase 2) e recertificação. Na prática, as auditorias de supervisão anuais compreendem três componentes principais:

- Uma avaliação do tratamento dado pelo empreendimento a qualquer condição ou Não Conformidade pendente;

- Averiguação de acompanhamento de qualquer questão não resolvida que tenha surgido antes da auditoria de supervisão; e
- Se necessário, uma avaliação focada em tópicos ou assuntos selecionados, associados aos dois primeiros componentes.

Ao final de cada ciclo de validade do certificado, é realizada uma auditoria de recertificação, de forma a permitir a renovação do certificado. O objetivo da auditoria de recertificação inclui os seguintes tópicos:

- A eficácia de todo o sistema, considerando mudanças internas e externas, e sua relevância e aplicabilidade contínuas ao escopo de certificação;
- Comprometimento demonstrado para manter a eficácia e melhoria do sistema de gestão, a fim de melhorar o desempenho global;
- A eficácia do sistema de gestão em relação a atingir os objetivos do cliente certificado e os resultados esperados do respectivo sistema de gestão.

Os critérios de auditoria utilizados como referência para determinação da conformidade têm como base:

- Os requisitos estabelecidos nas normas de certificação do programa Cerflor aplicáveis;
- As evidências de implantação e implementação do sistema de gestão desenvolvido pelo empreendimento, obtidas por meio de um processo de amostragem da informação disponível.

A Sysflor convoca equipes interdisciplinares de especialistas em recursos naturais e na área florestal, para conduzir o processo de avaliação do manejo florestal. As equipes de avaliação coletam e analisam documentos e registros, baseados em um processo de amostragem, assim como conduzem entrevistas com os funcionários do EMF e com partes interessadas e, realizam auditorias de campo e de escritório, nas Unidades de Manejo Florestal (UMF), como parte da avaliação de certificação. Após completar a fase de levantamento das evidências, a equipe de auditoria da SysFlor determina a conformidade do EMF no atendimento aos Princípios e Critérios do Cerflor.

Um resumo público da auditoria, objeto deste relatório, fica disponível para consulta no website da SysFlor (www.sysflor.com.br).

Organização deste relatório

Este relatório corresponde ao resultado da auditoria realizada pela equipe de auditores da SysFlor e está estruturado em duas seções. Na Seção A consiste no Resumo Público do Relatório e contém as informações que devem ser tornadas públicas, segundo os requisitos do Programa de Certificação Cerflor, com o objetivo de proporcionar uma visão geral do processo de avaliação, dos programas administrativos e gerenciais, dos planos de ação em relação a melhoria contínua do manejo florestal e do resultado da avaliação. A Seção A está disponível para consulta no website da SysFlor (www.sysflor.com.br/downloads). A Seção B contém informações mais detalhadas sobre o sistema de gestão do manejo florestal do empreendimento, sendo tratada, portanto, como de caráter confidencial.

SUMÁRIO

SEÇÃO A – RESUMO PÚBLICO	5
1. INFORMAÇÕES GERAIS.....	5
1.1. Tipo de Avaliação	5
1.2. Informações gerais do empreendimento e contatos.....	5
1.3. Escopo da Certificação	5
1.4. Produtos no escopo da certificação	8
1.5. Áreas florestais fora do escopo da certificação	11
1.6. Informação Social	12
1.7. Uso de pesticidas.....	12
2. DESCRIÇÃO DO MANEJO FLORESTAL	13
3. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE MANEJO	13
3.1. Padrões Utilizados	13
3.2. Identificação do Organismo de Certificação Florestal (OCF)	13
4. PROCESSO DE AVALIAÇÃO	14
4.1. Etapas do Processo de Avaliação	14
4.2. Metodologia e Estratégias Empregadas.....	15
4.3. Determinação de Conformidade.....	15
4.4. Processo de Consulta às Partes Interessadas.....	16
4.5. Equipe de Avaliação	16
4.6. Itinerário da Auditoria	18
5. MUDANÇAS NO SISTEMA DE GESTÃO.....	22
6. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO	23
6.1. Resumo dos comentários das partes interessadas e respostas dadas pela equipe de avaliação.....	23
6.2. Reclamações das Partes Interessadas e Respostas da Equipe de Avaliação.....	24
6.3. Resumo das Constatações da Avaliação	25
6.4. Não Conformidades e Oportunidades de Melhoria Existentes.....	25
6.5. Descrição das Novas Não Conformidades e Oportunidades de Melhoria identificadas nesta avaliação.....	35
7. DECISÃO DA CERTIFICAÇÃO	44
7.1. Recomendação de Certificação pela Equipe de Avaliação.....	44
7.2. Decisão de Certificação da SysFlor	44

SEÇÃO A – RESUMO PÚBLICO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Tipo de Avaliação

<input type="checkbox"/> Certificação (Fase 2)	<input type="checkbox"/> 1ª Supervisão
<input type="checkbox"/> Recertificação	<input checked="" type="checkbox"/> 2ª Supervisão
<input type="checkbox"/> Transferência	<input type="checkbox"/> 3ª Supervisão
<input type="checkbox"/> Aumento de Escopo	<input type="checkbox"/> 4ª Supervisão
<input type="checkbox"/> Outro (especifique): #	<input type="checkbox"/> Outra supervisão: #

1.2. Informações gerais do empreendimento e contatos

Nome do empreendimento	TFA Plantio Ltda.
Endereço	Rua Dr. Luís Carlos, 258, Centro, Paragominas, PA, CEP 68.626-160
Endereço linha 2 (opcional)	-
Cidade	Paragominas
Estado	Pará
Código postal	68.626-160
País	Brasil
Responsável pela certificação	Joílson Rosa – Gerente Florestal
E-mail	joilson.rosa@tfaplantio.com.br
Telefone	Confidencial
Website	-
Histórico do empreendimento	

1.3. Escopo da Certificação

1.3.1. Mudanças no escopo da certificação

<input type="checkbox"/> Não aplicável. Trata-se da auditoria de certificação inicial.	
Mudança de escopo desde a auditoria anterior	Sim
Natureza da mudança de escopo <i>Explique qualquer mudança realizada, por exemplo: Alteração de área devido a recálculo de SIG; Alteração de área devido a</i>	Inclusão das fazendas Croatã, Canaã e Eldorado.

aquisição/venda de terras; Inclusão de nova UMF	
---	--

1.3.2. Informações gerais da unidade de manejo sob escopo de certificação

Tipo do Certificado	<input checked="" type="checkbox"/> UMF única	<input type="checkbox"/> UMF-múltipla (ou multi-site)	<input type="checkbox"/> Grupo
Número de Membros do Grupo (se aplicável)	0		
Número de UMFs no escopo do certificado	1		
Localização Geográfica das UMFs	<i>Latitude</i>	Bloco Soma: 03°49'57,48"S Bloco Piquiá: 3°19'15,42"S Bloco São Pedro: 2°38'46,18"S Bloco Canaã: 3°19'15,42"S	<i>Longitude</i> Bloco Soma: 47°15'01,48"O Bloco Piquiá: 47°11'8,50"O Bloco São Pedro: 47°13'54,84"O Bloco Canaã: 47°11'8,50"O
Área florestal total (ha) no escopo da certificação classificada como:			
Área total (ha) no escopo da certificação	86.872,40		
Área total (ha) da floresta de produção (i.e., florestas de onde a madeira podem ser colhida)	31.276,95		
Área natural (ha), com ou sem floresta manejada, primariamente, com objetivo de conservação	55.488,64		
Outros usos (ha) Exemplos: infraestrutura como estradas, aceiros, sede, viveiro, área de recreação, quebra vento, sistema agropastoril, sistema agroflorestal etc.)	106,81		
Divisão da UMF em unidades manejáveis:			
A UMF está dividida em grandes blocos (Soma, Piquiá, São Pedro e Canaã), os quais estão divididos em Fazendas e essas divididas em talhões, que são as unidades manejáveis.			

1.3.3. Lista das propriedades no escopo proposto para certificação

Nome da UMF/ Razão Social/ Membro do grupo	Nome do Bloco	Nome Fazenda	Município – Estado	Área Produtiva (ha)	Área de Conservação, incluindo APP (ha)	Infraestrutura (ha)	Área Total (ha)
-	Bloco Soma	Soma	Ulianópolis	5449,82	10.097,46	43,86	15.591,14
		Rancho Mineiro	Ulianópolis	1591,40	1.533,75	0	3.125,15
-	Bloco Piquiá	Piquiá	Paragominas	4.523,20	10.098,16	26,12	14.647,48
		Formosa	Paragominas	3.142,70	852,44	9,20	4.004,34
		Casa Branca	Paragominas	320,20	425,12	0	745,32
		Jordânia	Paragominas	1.059,50	1.160,66	0	2.220,16
-	Bloco São Pedro	Gleba P	Paragominas	2.456,54	15.433,60	24,83	17.914,97
		Água Limpa					
		Gurita					
		Grotão II					
		Santo Pedro	Paragominas	251,26	922,86	0	1.174,12
		Santo Paulo	Paragominas	202,10	374,29	0	576,39
-	Bloco Canaã	Croatã	Paragominas	9.049,59	12.433,62	2,8	21.486,01
		Canaã/Eldorado	Paragominas	3.230,64	2.156,68	0	5.387,32
TOTAL GERAL				31.276,95	55.488,64	106,81	86.872,40

1.3.4. UMFs do certificado de UMF-múltipla ou Membros de Grupo

<input checked="" type="checkbox"/> Não aplicável. Não se trata de certificado de UMF-múltipla ou em Grupo.			
Nome/Razão Social	Informação de contato	Endereço completo (com CEP)	Latitude / longitude das UMFs

1.4. Produtos no escopo da certificação

Produtos madeireiros		
Nível 1	Nível 2	Espécies (Nome científico e nome comum/ comercial)
010000 Tora de madeira	<input checked="" type="checkbox"/> 010100 Toras para madeira serrada e laminada	<i>Eucalyptus urophylla</i> , híbrido de <i>E. grandis</i> , <i>E. grandis</i> x <i>E. urophylla</i> , <i>E. urophylla</i> var. <i>E. platyphylla</i> .; <i>E. brassiana</i> .
	<input checked="" type="checkbox"/> 010200 Toras para Celulose	<i>Eucalyptus urophylla</i> , híbrido de <i>E. grandis</i> , <i>E. grandis</i> x <i>E. urophylla</i> , <i>E. urophylla</i> var. <i>E. platyphylla</i> .; <i>E. brassiana</i> .
	<input type="checkbox"/> 010300 Cavaco e partículas Ex.: Serragem, pó de lixar	
	<input type="checkbox"/> 010400 Resíduos de madeira Ex.: Galhos, ramos, copas de árvores e similares	
	<input type="checkbox"/> 010500 Casca	
	<input type="checkbox"/> 010600 Outras toras de madeira	
020000 Lenha e madeira para energia	<input type="checkbox"/> 020100 Lenha Ex.: Lenha, lascas, serragem, resíduos de madeira	
	<input type="checkbox"/> 020200 Carvão	

<input type="checkbox"/> 020300 Pellets e briquetes	
<input type="checkbox"/> 020400 Madeira para energia	
<input type="checkbox"/> Outros produtos madeireiros não listados acima. Por favor, descreva:	

Produtos florestais não madeireiros (PFNM)			
<input checked="" type="checkbox"/> N/A – Não há manejo de PFNM.			
Nível 1	Nível 2	Nível 3	Espécies (<i>Nome científico e nome comum/ comercial</i>)
120000 Produtos não madeireiros	120100 Cortiça e produtos de cortiça	<input type="checkbox"/> 120101 Cortiça natural, bruta ou cozida	
		<input type="checkbox"/> 120102 Rolhas de cortiça Ex.: Natural, técnica, colmatada, aglomerada, cortiça bartop, espumante e rolhas de champanhe	
		<input type="checkbox"/> 120103 Discos de cortiça	
		<input type="checkbox"/> 120104 Rolos e painéis de cortiça comprimida	
		<input type="checkbox"/> 120105 Partículas de cortiça Ex.: Grânulos, pó	
		<input type="checkbox"/> 120106 Cortiça para construção Ex.: Pisos, portas, construções e suas partes	
		<input type="checkbox"/> 120107 Outros artigos de cortiça	
	120200 Borracha / Látex	<input type="checkbox"/> 120201 Borracha natural	
		<input type="checkbox"/> 120202 Pneus	
		<input type="checkbox"/> 120203 Espuma	

	<input type="checkbox"/> 120204 Luvas	
	<input type="checkbox"/> 120205 Calçado de borracha	
	<input type="checkbox"/> 120206 Outros produtos de borracha	
120300 Alimentos	<input type="checkbox"/> 120301 Mel	
	<input type="checkbox"/> 120302 Cogumelos e trufas	
	<input type="checkbox"/> 120303 Frutas, bagas e frutos de casca rija	
	<input type="checkbox"/> 120304 Xaropes	
	<input type="checkbox"/> 120305 Caça e outros animais	
	<input type="checkbox"/> 120306 Outros produtos comestíveis	
<input type="checkbox"/> 120400 Resinas e seus derivados		
<input type="checkbox"/> 120500 Óleos essenciais		
120600 Ratã e outras fibras naturais	<input type="checkbox"/> 120601 Natural (em sua forma bruta)	
	<input type="checkbox"/> 120602 Produtos	
<input type="checkbox"/> 120700 Plantas e partes de plantas		
<input type="checkbox"/> 120800 Produtos químicos, medicinais e cosméticos		

	<input type="checkbox"/> 120900 Outros produtos não madeireiros (especifique):		
--	--	--	--

1.5. Áreas florestais fora do escopo da certificação

<p>Breve descrição de qualquer área florestal sobre a qual o detentor do certificado tem alguma responsabilidade, seja como proprietário (incluindo propriedade compartilhada ou parcial), gerente, consultor ou outra responsabilidade) e que o detentor do certificado escolheu para excluir do escopo do certificado, juntamente com uma explicação do motivo.</p>	<p>Por demora de resolução por parte do Órgão Fundiário (INCRA) a empresa optou em excluir, em 2023, do escopo de certificação, uma área de reserva legal de aproximadamente 1.141,55 ha da Fazenda Rancho Mineiro (Bloco Soma) que apresenta sobreposição de área ao Assentamento Floresta Gurupi do INCRA. Não existe conflito contencioso e esta exclusão não macula a área de reserva legal do bloco SOMA.</p>
<p>Área de floresta própria / manejada, mas excluída do escopo do certificado</p>	
<p>Área total fora do escopo do certificado (ha)</p>	<p>1.141,55</p>

Descrição das UMFs excluídas ou áreas florestais removidas do escopo da certificação:

Nome da UMF/ Razão Social/ Membro do Grupo (se aplicável)	Nome da Fazenda ou Talhão	Motivo da exclusão/excisão do escopo	Local (município, estado, país)	Área Total (ha)
-	Bloco Soma, Fazenda Rancho Mineiro	Sobreposição de área ao Assentamento Floresta Gurupi do INCRA.	Ulianópolis, PA, Brasil	1.141,55

1.6. Informação Social

1.6.1. Dados dos colaboradores e registros de acidentes

Número total de Trabalhadores florestais homens (próprios e terceiros)	390
Número total de Trabalhadoras florestais mulheres (próprios e terceiros)	15

*referente ao ano anterior ao ano de avaliação.

1.7. Uso de pesticidas

<input type="checkbox"/> N/A - EMF não usou pesticidas do ano anterior da avaliação.					
Ingrediente ativo do pesticida	Nome comercial do produto	Área aplicada (ha)*	Razão para uso	Quantidade de ingrediente*	Unidade
Sulfloramida	Mirex S MAX	204,5	Controle de formigas cortadeiras	81	kg
Deltametrina	K-Othrine 2P	1110,0	Controle de formigas cortadeiras	1094	kg
Glifosato	Scout	10061,7	Controle de mato-competição (pós-emergente)	22000	kg
Tiametoxan	ACTARA	519,0	Controle de <i>Costalimaita Ferruginea</i>	79	litros
Flumioxazina	Sumisoya OSBAR	1959,4	Controle de mato-competição (pré-emergente seletivo)	393	kg
Glifosato	ZAPP	17493,0	Controle de mato-competição (pós-emergente)	39921	kg

*referente ao ano anterior ao ano de avaliação.

2. DESCRIÇÃO DO MANEJO FLORESTAL

Não aplicável – Não é uma auditoria de certificação ou recertificação.

3. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE MANEJO

3.1. Padrões Utilizados

3.1.1. Padrões aplicáveis

Padrões aplicáveis <i>(marque todos os que se aplicam)</i>	
<input checked="" type="checkbox"/>	ABNT NBR 14789:2012 – Manejo florestal sustentável – Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais. 3ª Edição. 12 de dezembro de 2012
<input type="checkbox"/>	ABNT NBR 15789:2013 – Manejo florestal – Princípios, critérios e indicadores para florestas nativas. 2ª Edição. 27 de dezembro de 2013
<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria do Inmetro nº 547, 25 de outubro de 2012
<input type="checkbox"/>	Portaria do Inmetro nº 54, 28 de janeiro de 2014
<input type="checkbox"/>	IAF MD 1:2018 - IAF Mandatory Document for the Audit and Certification of a Management System Operated by a Multi-Site Organization. 29 de Janeiro de 2018.

3.1.2. Padrões utilizados em auditorias combinadas

<input type="checkbox"/> Não aplicável. Não foi realizada uma auditoria combinada.
Título do padrão* (incluindo versão)
FSC-STD-BRA-01-2014, V1-1 (Florestas Plantadas)

*Os resultados da avaliação desse padrão estão contidos em um relatório separadamente das conclusões dessa auditoria.

3.2. Identificação do Organismo de Certificação Florestal (OCF)

Escopo da Acreditação	A SysFlor Certificações Florestais está acreditada pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre), sob número OCF 006, para realização de processos de certificação de manejo florestal com base nas normas ABNT NBR 14789 e ABNT NBR 15789, podendo emitir certificados com a logomarca deste organismo acreditador.
------------------------------	---

Histórico da SysFlor	<p>A SysFlor foi fundada em 2007, com o objetivo de representar, no território brasileiro, um organismo de certificação estrangeiro no desenvolvimento de projetos de avaliação independente para a certificação de manejo florestal e cadeia de custódia de produtos florestais. A partir de 2008 vários outros programas passaram a ser fornecidos através da SysFlor, tais como verificação e validação de projetos de carbono, verificação de legalidade (LHV), certificação de biocombustíveis (ISCC, RSB e Bonsucro).</p> <p>Em maio de 2014, a SysFlor recebeu a acreditação, pela Coordenação Geral de Acreditação (Cgcre) do Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), sob número OCF 0006, para atuar como Organismo de Certificação Florestal, na certificação de manejo de plantações florestais com base na norma ABNT NBR 14789. Em junho de 2015, foi acreditada pela Cgcre, para realização de Auditorias Florestais Independentes (AFI) e, em julho do mesmo ano, foi acreditada para a certificação de manejo de florestas nativas segundo o programa Cerflor, com base na norma ABNT NBR 15789.</p>
Responsável pela Sysflor	Vanilda Rosângela de Souza – Diretora
Dados para Contato	Endereço: Rua XV de Novembro, 1155, Sala 1605, Centro, 80060-000 Curitiba, Paraná, Brasil Telefone: +55 (41) 3344-5061 E-mail: vanilda.souza@sysflor.com.br Website: www.sysflor.com.br

4. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

4.1. Etapas do Processo de Avaliação

O processo de avaliação de empreendimentos de manejo florestal Cerflor compreende etapas que incluem: o planejamento da avaliação (p.e. seleção da equipe de auditores, designação de tarefas, determinação do tempo de auditoria e da amostragem para certificados multi-site); a realização de consulta às partes interessadas antes das auditorias de (re)certificações e durante todas as auditorias, a avaliação de conformidade da documentação da empresa em relação aos requisitos do Cerflor; inspeções de campo nas atividades de manejo desenvolvidas pelo EMF; e por fim, a elaboração do relatório de auditoria pela equipe de auditores, listando todas as constatações observadas, a revisão do relatório pela Comissão de Certificação (no caso de certificações iniciais), assim como, a Decisão de Certificação da SysFlor. Faz parte do processo ainda, a elaboração de um resumo do relatório que é disponibilizado ao público para consulta.

4.1.1. Tempo total de dedicação à avaliação

A. Número de dias dedicados à avaliação:	5
B. Número de auditores participantes na avaliação:	3

C. Número de dias gastos com qualquer especialista técnico (em adição ao valor do item A):	0
D. Dias adicionais, dedicados à preparação, consulta às partes interessadas e acompanhamento pós-auditoria:	1
E. Número total de Auditor/ Dia(s) utilizado na avaliação (A x B + C + D):	16

4.2. Metodologia e Estratégias Empregadas

A SysFlor convoca equipes multidisciplinares com conhecimentos em ciências florestais, ciências sociais, economia de recursos naturais e outras áreas relevantes para avaliar a conformidade do EMF com os padrões e políticas do Cerflor. Os métodos de avaliação incluem a revisão de documentos e registros, implementação da estratégia de amostragem para visitar um amplo número de áreas florestais e tipos de atividades de colheita, observação da implementação dos planos e políticas de manejo no campo e análise das partes interessadas. Quando há mais de um membro na equipe, os membros da equipe podem rever partes dos padrões com base em suas experiências e especialidades. No último dia de uma avaliação, os membros da equipe se reúnem para deliberar conjuntamente sobre as suas constatações. Isto envolve uma análise de todas as observações de campo relevantes, dos comentários das partes interessadas, e dos documentos e registros revisados. Quando não for possível chegar a um consenso entre os membros da equipe devido à falta de evidências, evidências conflitantes ou diferenças na interpretação dos padrões, a equipe está instruída a relatar isso na seção da decisão da certificação e/ou em observações.

4.3. Determinação de Conformidade

Os padrões nacionais da ABNT para a certificação de manejo florestal Cerflor, consistem em uma hierarquia de três níveis: princípio, os critérios que correspondem a esse princípio e os indicadores de desempenho que detalham cada critério. Conforme os protocolos de avaliação da SysFlor, a equipe determina, coletivamente, se as operações do manejo florestal em questão estão em conformidade com todos os indicadores aplicáveis dos padrões relevantes de manejo florestal. Cada não conformidade deve ser avaliada para determinar se constitui uma falha em atender a uma ou mais requisitos da norma ou se representa uma situação que levante dúvida significativa quanto à capacidade de o sistema de gestão do cliente alcançar os resultados planejados. Portanto, a equipe deve usar o seu julgamento coletivo para avaliar cada critério e determinar se o EMF está em conformidade.

Ações corretivas são requeridas para cada Não Conformidade (NC) emitida. Oportunidades de melhoria também podem ser determinadas.

4.3.1. Interpretação de Não Conformidade e Oportunidade de Melhoria

Não conformidade maior: resulta (ou pode resultar) em uma falha fundamental em atingir os objetivos de um critério relevante do padrão de certificação, em vista da natureza única e a fragilidade de cada recurso florestal. Para cada não conformidade maior o EMF deve avaliar profundamente a causa raiz e determinar o plano de ação corretiva e implementar a ação corretiva para resolver, de forma abrangente essa não conformidade. A SysFlor analisará criticamente o sistema de determinação da causa raiz, a correção e a ação corretiva adotada pelo EMF, bem como verificará sua eficácia para decidir sobre a concessão do certificado. Logo, a certificação depende da eficácia do EMF no tratamento das NC maiores dentro do prazo estipulado.

Não conformidades menores: são não conformidades que estão tipicamente limitadas em escala ou que podem ser caracterizadas como uma falha incomum no sistema, nesse caso, o EMF precisa analisar e estabelecer as correções, assim como planejar as ações corretivas para que o certificado seja concedido. Na auditoria de supervisão seguinte, a implementação e eficácia das ações corretivas é avaliada pela equipe de auditoria da SysFlor.

Oportunidades de Melhoria: Esses são casos em que a equipe de auditores constata conformidade, mas, que poderá resultar em inconformidade futura se não houver uma ação de melhoria. Ações sobre as oportunidades de melhoria são voluntárias e não afetam a manutenção do certificado. Entretanto, as oportunidades de melhoria podem ser transformadas em não conformidades se o desempenho relacionado aos indicadores que as originaram caracterizar inconformidade.

4.4. Processo de Consulta às Partes Interessadas

De acordo com os protocolos da SysFlor, a consulta às principais partes interessadas é um componente integral do processo de avaliação. Uma consulta pública é realizada por um período mínimo de 30 dias antes da Fase 2/Recertificação, na qual as partes interessadas em nível nacional, estadual e regional são consultadas. A consulta pública inclui ainda, a realização de uma reunião pública durante a auditoria Fase 2/Recertificação. Ademais, durante todas as auditorias, consultas são realizadas com partes interessadas como um componente integral do processo de avaliação. Os objetivos de consultar às partes interessadas é de solicitar informações sobre os pontos fortes e fracos do manejo florestal desenvolvido pelo EMF relativos aos padrões de certificação aplicáveis, assim como sobre a natureza da interação entre o empreendimento e as comunidades vizinhas.

4.4.1. Grupos de Partes Interessadas Consultados

Os grupos de partes interessadas relevantes para esta avaliação foram identificados com base em uma lista das partes interessadas desenvolvida pelo EMF, em conjunto com outras partes identificadas por meio de outras fontes. Esses grupos consultados como parte da avaliação, podem incluir a gerência e os colaboradores do EMF, consultores florestais, empresas prestadoras de serviço, arrendadores, vizinhos confrontantes, organizações de interesse social e cívico locais e regionais, compradores das toras que são colhidas na UMF, membros e/ou representantes de tribos, organizações ambientais e conservacionistas locais e regionais, grupos e organizações de indústria florestal, bem como, pessoal de agências reguladoras locais, estaduais e federais, comunidades locais e outros grupos relevantes.

As atividades de consulta às partes interessadas foram organizadas de maneira a dar aos participantes a oportunidade de fazer comentários, de acordo com as categorias gerais de interesses, com base nos requisitos do programa Cerflor.

4.5. Equipe de Avaliação

Nome	Função	Dias de prep./ pré-avaliação	Dias no local	Especialidade <i>(mantenha apenas os aplicáveis)</i>	Perfil/ Resumo da qualificação

Rossynara Batista Cabral Marques	Líder da equipe de auditoria	1	05	Silvicultura Sociologia Ambiente Economia	Engenheira Florestal, formada pelo Instituto de Tecnologia da Amazônia, pós-graduada em engenharia ambiental pela Universidade Federal do Amazonas – UFAM. Especialista (MBA) em Governança, Riscos e Compliance pelo Instituto ESP. Auditora Líder do Sistema de Gestão da Qualidade ISO 9001:2008. Tem experiência como auditora líder na aplicação dos Padrões de Certificação FSC e CERFLOR de florestas nativas e plantadas e de cadeia de custódia, tendo realizado trabalhos, desde 2007. Tem também atuado como auditora de processo de CCB Standards (The Climate, Community & Biodiversity Standards). Tem experiência em preparação de empreendimentos florestais para os processos de certificação florestal FSC e CERFLOR. Tem atuado na preparação de empresas de processamento do fruto do açaí e organizações comunitárias para a Certificação Orgânica e Certificação de Responsabilidade Social Corporativa e Comercio Justo (Fair For Life e For Life)
Vitor Hugo Bueno Fogaça	Membro da equipe	1	4	Sociologia Ambiente Economia	Doutor e mestre em Ciências Sociais Aplicadas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (2019). Estágio de pós-doutorado desenvolvido junto à Universidade Estadual de Ponta Grossa (2019/2022) por meio do Programa Nacional de Pós-doutorado/Capes (PNPD/CAPES). Doutorando em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Especialista em Direito e Processo do Trabalho pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUC/RS (2019). Graduado em Direito pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (2011). Auditor de manejo florestal nos programas FSC® Forest Management e Cerflor. Professor Colaborador da Universidade Estadual de Ponta Grossa, da Faculdade de Telêmaco Borba e do Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais – CESCAGE e Advogado.
Rosinês Luciana da Motta	Membro da equipe	1	5	Silvicultura Ecologia Ambiente	Bióloga, graduada pela Universidade Estadual Paulista (UNESP) - São José do Rio Preto (1989-1992), possui mestrado e doutorado em Ciências Biológicas na área de Zoologia pela UNESP - Botucatu. Professora universitária entre 1998-2011,

					<p>desenvolvendo pesquisas na área de ecologia de comunidades e ecossistemas. Publicou em revistas indexadas nacionais (6), internacionais (2), Anais de congressos (29), Capítulo de livro (1), Trabalhos técnicos (4). Participou de bancas de graduação (28), mestrado (3) e doutorado (3). Ministrou cursos e treinamentos, tendo orientado diversos trabalhos ecológicos de conclusão de curso (19) e iniciação científica (9). Foi Diretora Pedagógica do Ensino Superior no período de 2007 a 2010 e Diretora de Centro Ambiental (Área de Soltura e Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres - CETAS) no período de 2006 a 2010. Bolsista RHA-E-CNPq do Programa Pesquisador na Empresa (2011-2013), para informar do programa de monitoramento de pragas e doenças do eucalipto. Atua como consultora na Área de Proteção Florestal desde 2011, ministrando diversos treinamentos na área de proteção florestal. Autora de manuais publicados para identificação em campo das principais pragas, doenças, formigas cortadeiras e ervas daninhas que ocorrem no eucalipto no Brasil. Atua também como consultora na área ambiental. Participou do Curso da ISO 9001 e atua como auditora de manejo florestal na Certificação FSC pela SCS / SysFlor desde 2017.</p>
--	--	--	--	--	---

4.6. Itinerário da Auditoria

Data	Horas	Nome da UMF(s) ou Membro(s) do grupo avaliado(s)	Atividades (Descrever as atividades realizadas durante a avaliação, por exemplo, revisão de documentos, entrevistas com trabalhadores do departamento A, etc.)	Detalhes do Local (Listar os locais em que as atividades listadas foram realizadas. Por exemplo, Fazenda XXX – Talhão YY, Município, UF)	Tipo de local (mantenha apenas os aplicáveis)
12/06/2023	8	TFA Plantio Ltda.	Reunião de abertura: Apresentação da equipe de auditoria, revisão do escopo de auditoria, plano de auditoria, introdução/atualização sobre os padrões Cerflor/PEFC, confidencialidade e sumário público, metodologia utilizada para a	Escritórios do EMF em Paragominas/PA; Salas de Reunião no Teams em diversos locais.	Escritório

			auditoria e avaliação da conformidade, procedimentos de segurança e emergência para a equipe de avaliação, seleção dos sites a serem visitados; Checagem das ações adotadas para as não conformidades abertas na auditoria anterior; Verificação de documentos e registros.		
12/06/2023	2	TFA Plantio Ltda.	Consulta Pública.	Palace Hotel, Paragominas, PA.	outro, por favor especifique: Parte interessada
12/06/2023	2	TFA Plantio Ltda.	Planejamento das atividades de auditoria Reunião com os responsáveis pelo controle jurídico do EMF.	Salas de Reunião no Teams	Microsoft Teams-Auditoria remota
13/06/2023	4	TFA Plantio Ltda.	Inspeção nas operações de aplicação de herbicida mecanizado, adubação e roçada manual; Verificação das condições de saúde e segurança nas frentes de trabalho; Entrevista com trabalhadores e prestadores de serviço; Verificação do estado de conservação das estradas e acessos; Verificação da conservação dos fragmentos de vegetação nativa, incluindo as APPs; Verificação do desenvolvimento geral dos povoamentos florestais; Verificação de mapas <i>versus</i> verdade terrestre.	Bloco Soma, Fazenda Soma, Ulianópolis, PA.	área protegida área da floresta de produção áreas de vivência/ alojamentos cursos de água estradas florestais área de aplicação de pesticidas
13/06/2023	2	TFA Plantio Ltda.	Inspeção do alojamento; Verificação das condições de saúde e segurança do trabalho; Verificação da destinação de resíduos; Verificação da área de vivência e cozinha; Inspeção em ônibus que transporta trabalhadores; Entrevista com trabalhadores e prestadores de serviço.	Bloco Soma, Fazenda Soma, Ulianópolis, PA.	áreas de vivência/alojamentos
13/06/2023	2	TFA Plantio Ltda.	Consulta Pública.	Comunidade local, Ulianópolis, PA	Outro: Parte afetada

13/06/2023	6	TFA Plantio Ltda.	Reunião com o responsável pela área administrativa do EMF; Fechamento de constatações da auditoria anterior	Salas de Reunião no Teams.	Microsoft Teams-Auditoria remota
13/06/2023	2	TFA Plantio Ltda.	Inspeção na atividade operacional de adubação; Verificação das condições de saúde e segurança do trabalhador; Inspeção em máquinas; Entrevistas com colaboradores; Verificação de mapas <i>versus</i> verdade terrestre; Verificação do estado de conservação das estradas e acessos; Verificação da conservação dos fragmentos de vegetação nativa e APPs; Verificação do desenvolvimento geral dos povoamentos florestais.	Bloco Canaã, Paragominas, PA.	área protegida área da floresta de produção áreas de vivência cursos de água estradas florestais
13/06/2023	1	TFA Plantio Ltda.	Inspeção na atividade operacional de limpeza e roçada; Condições de saúde e segurança do trabalhador; Entrevistas com colaboradores; Verificação de mapas <i>versus</i> verdade terrestre; Verificação do estado de conservação das estradas e acessos; Verificação da conservação dos fragmentos de vegetação nativa e APPs; Verificação do desenvolvimento geral dos povoamentos florestais.	Bloco Canaã, Paragominas, PA.	área protegida área da floresta de produção áreas de vivência cursos de água estradas florestais
13/06/2023	1	TFA Plantio Ltda.	Inspeção no depósito de químicos; Inspeção na área de armazenamento de combustíveis; Inspeção no local de armazenamento de resíduos; Inspeção nos alojamentos/Refeitórios; Inspeção no ônibus que transporta os trabalhadores; Verificação das condições de saúde e segurança do trabalhador; Inspeção em máquinas; Entrevistas com colaboradores.	Bloco Canaã, Paragominas, PA.	alojamentos locais de armazenamento de químicos outro, por favor especifique: Refeitório, local de armazenamento de combustíveis.
13/06/2023	1	TFA Plantio Ltda.	Inspeção na atividade operacional de aplicação de herbicida; Verificação das condições de saúde	Bloco Canaã, Paragominas, PA.	área protegida área da floresta de produção

			e segurança do trabalhador; Inspeção em máquinas; Entrevistas com colaboradores; Verificação de mapas versus verdade terrestre; Verificação do estado de conservação das estradas e acessos; Verificação da conservação dos fragmentos de vegetação nativa e APPs; Verificação do desenvolvimento geral dos povoamentos florestais.		estradas florestais área de aplicação de pesticidas
13/06/2023	1	TFA Plantio Ltda.	Verificação de mapas versus verdade terrestre; Verificação do estado de conservação das estradas e acessos; Verificação da conservação dos fragmentos de vegetação nativa e APPs; Verificação do desenvolvimento geral dos povoamentos florestais; Inspeção em áreas de restauração.	Bloco Piquiá, Paragominas, PA.	área protegida área da floresta de produção áreas usadas por comunidades locais cursos de água estradas florestais área de restauração
13/06/2023	2	TFA Plantio Ltda.	Consulta Pública	Região do Bloco Piquiá, Paragominas, PA.	outro, por favor especifique: partes interessadas
14/06/2023	8	TFA Plantio Ltda.	Verificação de documentos referente a Saúde e Segurança do Trabalhador; Verificação dos procedimentos e registros de impactos sociais e canais de comunicação; Entrevistas com colaboradores.	Escritório do EMF em Paragominas/PA.	escritório
15/06/2023	8	TFA Plantio Ltda.	Verificação de documentos referente a Saúde e Segurança do Trabalhador; Verificação dos procedimentos de controle de danos de distúrbios de ordem mecânica; ; Entrevistas com colaboradores.	Escritórios do EMF em Paragominas/PA.	Escritório
15/06/2023	8	TFA Plantio Ltda.	Revisão da documentação fundiária do EMF; Revisão da documentação processual do EMF	Salas de Reunião no Teams.	Microsoft Teams-Auditoria remota

16/06/2023	6	TFA Plantio Ltda.	<p>Verificação de documentos adicionais; Preparação da Reunião de Encerramento: Auditor(es) consolida(m) notas, delibera(m) e confirma(m) as conclusões da auditoria.</p> <p>Reunião de Encerramento: Revisão das constatações preliminares (potenciais não conformidades e observações) e discussão das próximas etapas.</p>	Escritórios do EMF em Paragominas/PA e Salas de Reunião no Teams.	Escritório e Microsoft Teams- Auditoria remota
------------	---	-------------------	---	---	--

5. MUDANÇAS NO SISTEMA DE GESTÃO

<input type="checkbox"/>	Não aplicável. Trata-se de auditoria de certificação inicial.
<input checked="" type="checkbox"/>	Não foram identificadas mudanças no sistema de gestão, na organização ou no contexto no qual o sistema de gestão opera.
<input type="checkbox"/>	Foram identificadas mudanças no sistema de gestão, na organização ou no contexto no qual o sistema de gestão opera.
Descreva as mudanças identificadas:	
<input type="checkbox"/>	As mudanças identificadas no sistema de gestão, na organização ou no contexto no qual o sistema de gestão opera não são significativas.
<input type="checkbox"/>	As mudanças identificadas no sistema de gestão, na organização ou no contexto no qual o sistema de gestão opera são significativas. Dessa forma, recomenda-se que seja realizada uma auditoria especial ou uma auditoria fase 1 (caso a próxima auditoria programada seja uma recertificação).

6. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

6.1. Resumo dos comentários das partes interessadas e respostas dadas pela equipe de avaliação

O quadro abaixo apresenta um resumo dos principais comentários recebidos das partes interessadas e as respostas da equipe de avaliação.

A SysFlor não recebeu nenhum comentário de partes interessadas (que não são membros do empreendimento sob avaliação) como resultado das atividades de consulta realizadas antes e/ou durante essa auditoria.

Grupo da parte interessada	Descrição da parte interessada	Comentário da parte interessada	Notificado antes da auditoria?	Entrevistado durante esta auditoria?	Acompanhamento da certificadora
Comunidades locais, residentes	Presidente da Associação Bom Jesus	A TFA é uma empresa que tem boa comunicação conosco da comunidade. Tem atuado de forma justa e colaborativa para encaminhamento de nossas demandas em relação ao território do assentamento.	Não	Sim	Foi evidenciado em consulta a comunidade que a empresa mantém uma boa comunicação com a comunidade do assentamento Floresta Gururpi e INCRA. Tem tomado ações para tratativas para regularização fundiária das áreas de sobreposição de parte da Fazenda Rancho Mineiro e do Assentamento Floresta Gurupi. Conforme ficou evidenciado, o EMF fará a doação da área objeto de discussão, o que será conduzido pela empresa contratada e intermediado pelo INCRA. Além disso, essa área foi retirada do escopo de certificação.

6.2. Reclamações das Partes Interessadas e Respostas da Equipe de Avaliação

A SysFlor não recebeu nenhuma reclamação.

6.3. Resumo das Constatações da Avaliação

Não aplicável – Não é uma auditoria de (re)certificação.

6.4. Não Conformidades e Oportunidades de Melhoria Existentes

6.4.1. Tratativa de possíveis falhas identificadas na Auditoria Fase 1

Não aplicável – Não é uma auditoria de certificação inicial (Fase 2).

6.4.2. Tratativa das Não conformidades e Oportunidades de Melhoria da avaliação anterior

Constatação Número: 2022-01	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):	
Padrão e Indicador:	Padrão ABNT NBR 14789:2012, indicador 1.1. b)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	
<p>Conforme verificado em registro de contrato e holerite, o EMF possui em seu quadro de pessoal um trabalhador que exerce a função de mecânico. Porém, a função não foi considerada no LTCAT, a fim de avaliar, se aplicável, a existência de exposição do trabalhador a agentes nocivos à saúde para fins de reconhecimento de atividade exercida em condições especiais, como pagamento de adicional de insalubridade/periculosidade e, sobretudo, a concessão da aposentadoria especial.</p> <p>Ainda, foi verificado que no ônibus de transporte de pessoal, placas HBZ 3J49 o certificado de inspeção do cronotacógrafo estava vencido (validade: 17/07/2021).</p>	
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	
<ul style="list-style-type: none"> - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT; - Registro de Contrato de Trabalho; - Holerite; <p>Certificado de inspeção do crono tacógrafo do veículo ônibus placas HBZ 3J49.</p>	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
Ação Imediata (quando aplicável)	Ajuste do LTCAT e atualização do certificado de inspeção do cronotacógrafo.

<p>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</p>	<p>Relativamente ao LTCAT a função de Mecânico inexistia na fazenda Soma, na época em que o LTCAT foi realizado. A função então existente era a de Auxiliar de Mecânico. Com mudança de denominação de cargo o LTCAT não foi atualizado neste particular (designação de função), pois os riscos ambientais para Auxiliar de Mecânico e de Mecânico são os mesmos.</p> <p>Com relação ao certificado de inspeção do cronotacógrafo do ônibus da fazenda Piquiá, o motivo do vencimento do certificado se deveu ao fato do ônibus ter sido adquirido em BH – Minas Gerais, e, até a data da auditoria o processo de regularização documental do ônibus (transferência para Paragominas – Pará), ainda não havia sido concluído, embora estivesse sob controle e monitoramento.</p>
<p>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i></p>	<p>Incluir o LTCAT no Sistema de Controle da Gestão de Mudança da TFA, a exemplo do que atualmente já ocorre com o PGR, PCMSO, procedimentos, Plano de Monitoramento, PMF, RPPMF, entre outros, e atualizar o LTCAT.</p> <p>Concluir o processo de regularização documental do ônibus da fazenda Piquiá, mormente no que concerne ao certificado de inspeção do cronotacógrafo.</p>
<p>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i></p>	<p>Atualizar o LTCAT para a função Mecânico e inseri-lo no processo de controle da Gestão Mudança – Responsável Técnico de Segurança – Prazo: final de janeiro de 2023.</p> <p>Concluir processo de regularização documental do ônibus da TFA, inclusive no tocante ao certificado de inspeção do cronotacógrafo – responsável Gerente da TFA – Prazo: final de janeiro de 2023.</p>
<p>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Aceito</p> <p><input type="checkbox"/> Outra decisão:</p>
<p>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>	<p><input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação</p> <p><input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação)</p> <p><input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria)</p> <p><input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):</p>
<p>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</p>	<p>LTCAT, PGRTR, PCMSO, procedimentos, Plano de Monitoramento atualizados com a função de mecânico.</p> <p>Ônibus verificados:</p>

	<ul style="list-style-type: none"> - Placa GVQ 3167; Certificado Provisório No. 182910101, emitido em 16/05/23 e válido até 16/06/23; - Placa NST 6785, Certificado provisório No. 18301985, emitido em 17/5/23 e valido até 17/3/23; - Placa HBZ 3J49, Certificado No. 9276225, emitido 02/02/23 e valido a 02/01/25; - Placa NTA 2822, Certificado Provisório No 18229473, emitido em 08/05/23; - Placa MTC 2112, Certificado No. 9651535, emitido em 01/06/23 e valido até 06/05/25; - Placa HBZ 3J45, Certificado No. 9672435, emitido em 12/06/23 e valido até 08/5/25 -Placa HBZ 8380, Certificado No. 7892011, emitido 30/07/21 e valido até 29/06/23.
<p>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</p>	<p>Foi evidenciado que o EMF atualizou o LTCAT com a inclusão da função de mecânico e incluiu no Sistema de Controle da Gestão de Mudança da TFA (Evidências: LTCAT Canaã 2023.pdf; LTCAT São Pedro 2023.pdf; LTCAT Soma 2023.pdf; LTCAT Piquiá 2023.pdf). A atualização concluiu pela inaplicabilidade de adicionais de risco ou hipótese de aposentadoria especial diante da ausência de elementos químicos enquadrados como insalubres.</p> <p>Também foi evidenciada a regularização documental dos ônibus da TFA, inclusive no tocante ao certificado de inspeção do cronotacógrafo, conforme documentação apresentada durante o processo de auditoria.</p> <p>Certificados verificados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Placa GVQ 3167; Certificado provisório nº 182910101, emitido em 16/05/23 e válido até 16/06/23; - Placa NST 6785, Certificado nº 0009695729, emitido em 19/06/2023 e válido até 17/05/2025; - Placa HBZ 3J49, Certificado nº 9276225, emitido 02/02/23 e válido a 02/01/25; - Placa NTA 2822, Certificado nº 0009689581, emitido em 16/06/2023 e válido a 08/05/2025; - Placa MTC 2112, Certificado nº 9651535, emitido em 01/06/23 e válido até 06/05/25; - Placa HBZ 3J45, Certificado nº 9672435, emitido em 12/06/23 e válido até 08/05/25; -Placa HBZ 8380, Certificado nº 7892011, emitido 30/07/21 e válido até 29/06/23.
<p>Situação atual da NC/OM:</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Fechada</p> <p><input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)</p>

Constatação Número: 2022-02	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM	
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):	
Padrão e Indicador:	Padrão ABNT NBR 14789:2012, indicador 1.2. d)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	
<p>De acordo com a documentação do Instituto de Terras do Pará apresentado pelo EMF (junho/2022), constatou-se que as fazendas Santo Pedro, Santo Paulo, Jordânia e Petra, encontram-se em processo de regularização fundiária junto ao ITERPA. Em consulta à plataforma digital do órgão, não foi possível verificar o status de andamento de cada processo.</p> <p>Ainda, em consulta ao INCRA, foi identificada a existência de sobreposição da Fazenda Rancho Mineiro e do Assentamento Floresta Gurupi. Segundo o órgão fundiário, está prevista para 2022 vistorias de campo para resolução da questão.</p> <p>Conforme verificado no sistema digital do Estado do Pará e em consulta pública, a empresa demonstrou que acompanha o andamento do processo de regularização junto ao INCRA e ITERPA. Ademais, a empresa apresentou uma planilha de pendências fundiárias citando essas situações e as ações tomadas, mas as informações de cada etapa da regularização fundiária de cada imóvel que compõem o escopo da certificação florestal não estavam atualizadas.</p>	
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	
<ul style="list-style-type: none"> - Documentos dos imóveis do escopo do certificado; - Espelho dos processos ITERPA; - Processo de sobreposição INCRA; - Planilha de pendências fundiárias. 	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
Ação Imediata (quando aplicável)	Reduzir o intervalo de monitoramento e de atualização da planilha de pendências fundiárias de semestral para mensal.
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Com o prazo semestral para acompanhamento da planilha de pendências fundiárias, a mesma se mostrou desatualizada durante a auditoria.
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Reduzir o intervalo de monitoramento e de atualização da planilha de pendências fundiárias de semestral para mensal

<p>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>	<p>Reduzir o intervalo de monitoramento e de atualização da planilha de pendências fundiárias de semestral para mensal – Responsável: Encarregado Administrativo – Prazo final: dezembro de 2022.</p>
<p>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:</p>
<p>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>	<p><input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):</p>
<p>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</p>	<p>Relatório de informação técnica de análise situacional junto ao INCRA e comunidades; Entrevistas com liderança comunitária; Documentos dos imóveis do escopo do certificado.</p>
<p>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</p>	<p>A empresa optou em não utilizar planilha para registro de pendências fundiárias. Para tanto, demonstrou as medidas tomadas para andamento dos processos fundiários relacionados às fazendas Santo Pedro, Santo Paulo, Jordânia e Petra. Cumulativamente, como medida alternativa, a empresa evidenciou que também está promovendo ações de usucapião para regularização das referidas áreas, visto que cumpre com todos os requisitos legais (Evidência: E-mail “ENC: CAPIÃO SANTO PEDRO E SANTO PAULO).</p> <p>Para monitoramento da existência de sobreposição da Fazenda Rancho Mineiro e do Assentamento Floresta Gurupi foi contratado um prestador de serviço para intermediar junto ao INCRA, sendo apresentado um relatório de informação técnica de análise situacional e encaminhamentos para resolução da questão. Bem como, foi evidenciado em consulta a liderança comunitária do Assentamento Floresta Gurupi (Vila Bom Jesus) o andamento das negociações para resolução da sobreposição.</p> <p>Conforme ficou evidenciado, o EMF optou pela doação da área objeto de discussão, o que será conduzido pela empresa contratada e intermediado pelo INCRA. Além disso, a área foi retirada do escopo de certificação.</p>
<p>Situação atual da NC/OM:</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)</p>

Constatação Número: 2022-03	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM	
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):	
Padrão e Indicador:	Padrão ABNT NBR 14789:2012, indicador 2.4. d)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	
<p>Não fechamento da OM 2021-07: <i>“Os documentos do manejo florestal identificam as fazendas que estão no escopo de certificação. Entretanto, o contrato de compra e venda da madeira em pé, considerado o portão da floresta, apenas menciona que toda floresta objeto do contrato é certificada FSC, sem listar quais são as áreas objeto do contrato. No momento, há áreas fora do escopo de certificação (ex. Fazenda Croatã) e o contrato não considera essa questão. Apesar disso, observou-se que não há risco de mistura, pois as áreas fora do escopo são florestas muito jovens, plantadas recentemente”.</i></p> <p>Em 2022, o EMF apresentou o documento “Contrato nº 19.582 /12CMFP2015 - 11º Termo de Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Floresta de Eucalipto em Pé”, assinado pelas partes em 26/04/2022.</p> <p>O documento legal cita a área de plantio projetada e o volume de madeira objeto de compra e venda de floresta de eucalipto em pé. Entretanto, não relaciona explicitamente quais as fazendas/propriedades que compõem a área de fornecimento de madeira certificada em manejo florestal CERFLOR.</p> <p>De modo a atender plenamente a observação, convém ao EMF listar as fazendas/propriedades que fazem parte do escopo de certificação FM CERFLOR e que fornecerão o volume de madeira previsto no contrato com declaração “100% certificado CERFLOR”.</p> <p>Ressalta-se ainda que no momento, não há risco de mistura, pois a previsão de colheita das áreas fora do escopo da certificação CERFLOR está prevista para ocorrer a partir de 2026.</p>	
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	
“Contrato nº 19.582 /12CMFP2015 - 11º Termo de Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Floresta de Eucalipto em Pé”	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
Ação Imediata (quando aplicável)	Acertar o texto do “Contrato nº 19.582 /12CMFP2015 - 11º Termo de Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Floresta de Eucalipto em Pé firmado entre a compradora da madeira e TFA Plantio Ltda.”
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Demora do jurídico da empresa compradora da madeira em pé com o ajuste do texto do “Contrato nº 19.582 /12CMFP2015 - 11º Termo de Aditamento

	ao Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Floresta de Eucalipto em Pé firmado entre Suzano S.A. e TFA Plantio Ltda.”
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Acertar o texto do “Contrato nº 19.582 /12CMFP2015 - 11º Termo de Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Floresta de Eucalipto em Pé firmado entre compradora da madeira e TFA Plantio Ltda.” E assinar e protocolar em cartório o referido contrato.
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Acertar o texto do “Contrato nº 19.582 /12CMFP2015 - 11º Termo de Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Floresta de Eucalipto em Pé firmado entre compradora da madeira e TFA Plantio Ltda.” E assinar e protocolar em cartório o referido contrato. Responsável: Diretora da TFA. Prazo limite: abril de 2023.
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	Contrato de Compra e Venda de Madeira: “Contrato nº 19.582 /12CMFP2015 Aditivo nº 13”
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	<p>O EMF apresentou o “Contrato nº 19.582 /12CMFP2015 Aditivo nº 13 do Instrumento particular de aditamento em instrumento particular de compra e venda de floresta de eucalipto em pé”.</p> <p>Nesse documento firmado entre as duas partes foi assinado 07/06/2023 possui definido na sua “CLÁUSULA 24 – DA CERTIFICAÇÃO DAS FLORESTAS PELO FSC”,</p> <p>Parágrafo sexto: Declara a VENDEDORA, ainda, que a madeira, disponibilizada nas áreas de efetivo plantio, objeto desse contrato é proveniente de florestas bem manejadas CERFLOR (Programa Brasileiro de Certificação Florestal) conforme Certificado SYS-FM/CERFLOR-0004 declaração 100% CERFLOR que teve prorrogação para o período de 07 de agosto de 2021 à 06 de novembro de 2021, obtendo a recertificação com validade a partir de 07 de novembro de 2021 até 06 de novembro de 2026.</p> <p>Parágrafo 7: Os plantios de eucalipto das fazendas Croatã, Canaã e Eldorado estão fora do escopo das certificações de manejo responsável de plantios</p>

	<p><i>florestais FSC e CEFLORE da TFA Plantio, até que venham a ser incorporadas neste escopo, com previsão para junho de 2023”.</i></p> <p>Dessa forma, no aditivo de contrato nº 13, relaciona claramente as áreas objeto do contrato de fornecimento de madeira certificada em manejo florestal Cerflor, possibilitando a rastreabilidade dos produtos até a transferência de posse legal (“porta da floresta”).</p>
Situação atual da NC/OM:	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)

Constatação Número: 2022-04	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):	
Padrão e Indicador:	Padrão ABNT NBR 14789:2012, indicador 4.3. a); 4.3 e)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	
<p>Em inspeção de campo, fazenda Piquiá, talhão 100, atividade de aplicação mecanizada de herbicida em área total, foi constatado que a ficha de informações – FISPQ do produto em utilização - ZAPP WG 720, não estava disponível na frente de trabalho. A referida ficha também não estava disponível no depósito de depósito de agrotóxicos da fazenda Pequiá. Ressalta-se que na inspeção à fazenda Soma, a FISPQ do produto em questão foi verificada nos murais das áreas de vivência, mesmo que a atividade de aplicação de herbicida não estivesse sendo executada.</p>	
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	
<ul style="list-style-type: none"> - Ausência de FISPQ do produto em utilização no campo - ZAPP WG 720 - Ausência de FISPQ do produto em estoque - ZAPP WG 720 	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
Ação Imediata (<i>quando aplicável</i>)	Disponibilizar a FISPQ do ZAPP WG 720 em todos os pontos de armazenamento e de uso do pesticida.
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	A FISPQ do produto ZAPP WG 720, recebida do fornecedor do pesticida, foi disponibilizada ao técnico de segurança para distribuição pelos pontos de armazenamento e de aplicação. Como o produto havia sido recebido poucos dias antes da auditoria, não houve tempo hábil para que a mesma fosse disponibilizada em armazém e locais de aplicação.

<p>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i></p>	<p>Criar sistemática e implantar controles formais para assegurar que qualquer produto químico só possa ser armazenado e aplicado depois que a respectiva FISPQ esteja disponibilizada em todos os pontos de armazenamento e de aplicação.</p>
<p>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i></p>	<p>Criar sistemática e implantar controles formais para assegurar que qualquer produto químico só possa ser armazenado e aplicado depois que a respectiva FISPQ esteja disponibilizada em todos os pontos de armazenamento e de aplicação. Responsável: Gestor TFA – Prazo final: dezembro de 2022.</p>
<p>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:</p>
<p>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>	<p><input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):</p>
<p>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</p>	<p>4.2.3 PRO - AMB.03 - Aquisição de Químicos e Agroquímicos - Edição 1 - Revisão 03; Treinamentos; FISPQs; Inspeções no depósito de químicos e frentes de trabalho.</p>
<p>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</p>	<p>O EMF alterou o procedimento “4.2.3 PRO - AMB.03 - Aquisição de Químicos e Agroquímicos - Edição 1 - Revisão 03”, sendo definida as responsabilidades de cada setor de manter as FISPQs atualizadas e sua distribuição nas frentes de trabalho. O EMF realizou o treinamento intitulado “Treinamento para o manuseio de químicos no depósito de defensivos agrícolas, FISPQ/FDSR e Rótulos”, para implantação do novo procedimento, conforme verificado nos registros abaixo discriminados por Fazenda e data: Fazenda Piquiá – 14/03/2023 e 15/07/2023; Fazenda São Pedro – 16/02/2023; Fazenda Canaã – 23/02/2023; Fazenda Soma – 21/02/2023. Nas inspeções de campo realizadas durante a auditoria foi verificado que as FISPQs estavam atualizadas e disponíveis nas frentes de trabalho.</p>
<p>Situação atual da NC/OM:</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i></p>

Constatação Número: 2022-05	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):	
Padrão e Indicador:	Padrão ABNT NBR 14789:2012, indicador 5.1. i)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Em consulta junto as comunidades afetadas pelo manejo florestal e em entrevista com equipe técnica do EMF, contatou-se que não foram implementadas ações de educação ambiental junto às comunidades locais.	
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): - Entrevista com moradores de comunidades locais; - Entrevista com equipe técnica do EMF.	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
Ação Imediata (quando aplicável)	Formalizar e documentar informativos e palestras periódicas, em base anual, para educação ambiental e de saúde, junto às comunidades locais.
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Entre 2015 e 2016 foram realizadas e documentadas palestras de educação ambiental e de saúde junto às comunidades locais. Depois disto, a educação ambiental e de saúde passou a fazer parte do processo de comunicação rotineiro com as comunidades locais, sem preocupação com o formalismo de registro destas comunicações.
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Formalizar e documentar informativos e palestras periódicas, em base anual, para educação ambiental e de saúde, junto às comunidades locais.
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Formalizar e documentar informativos e palestras periódicas, em base anual, para educação ambiental e de saúde, junto às comunidades locais. Responsável: Gestor TFA. Prazo final: fevereiro de 2023.
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:

<p>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>	<p><input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação</p> <p><input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação)</p> <p><input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria)</p> <p><input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):</p>
<p>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</p>	<p>- Protocolo de entrega Bom Jesus e Sapucaia – entregue em 09/06/23;</p> <p>- Protocolo de entrega Vila João Batista (Km 204) - entregue em 07/06/23;</p> <p>- Protocolo de entrega Progresso do Piriá (Tres Lagoas) - entregue em 08/06/23;</p> <p>- Protocolo entrega Paranoá – entregue em 09/06/23</p>
<p>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</p>	<p>O EMF realizou a distribuição de cartilha informativa sobre uso do fogo, danos ambientais, proibição legal da caça, legislação ambiental, conforme evidenciado em protocolo de entrega para cada morador das comunidades afetadas pelas atividades do manejo florestal.</p> <p>Também foi apresentado um plano de palestras de educação ambiental a serem ministradas ainda em 2023.</p>
<p>Situação atual da NC/OM:</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Fechada</p> <p><input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)</p>

6.5. Descrição das Novas Não Conformidades e Oportunidades de Melhoria identificadas nesta avaliação

Constatação Número: 2023-01	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM	
<p>Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>	<p><input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação</p> <p><input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final</p> <p><input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria)</p> <p><input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):</p>
NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):	
Padrão e Indicador:	Padrão ABNT NBR 14789:2012, indicador 1.1. b)
<p>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</p> <p>O EMF evidenciou o cumprimento de toda a legislação nacional, estadual e local, notadamente aquela relacionada aos direitos dos trabalhadores. Apesar disso, os trabalhadores próprios que permanecem nos alojamentos das frentes de trabalho têm a faculdade de trabalhar aos domingos, conforme evidenciado em folha de ponto e entrevista com gestor da área e trabalhadores e receber pelas respectivas horas extraordinárias, sem que tal jornada tenha sido prevista em acordo individual, acordo coletivo ou convenção.</p>	

<p>É recomendável que o EMF avalie a legalidade trabalhista e administrativa da supressão do descanso semanal remunerado dos trabalhadores, ainda que de forma voluntária e mediante remuneração das respectivas horas extras, sem que tal hipótese tenha sido prevista em acordo individual, acordo coletivo ou convenção coletiva de trabalho.</p>											
<p>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Holerites; Acordo coletivo; Folha de ponto. Entrevista com trabalhadores.</p>											
<p><i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i></p>											
<p>Ação Imediata (quando aplicável)</p>	<p>Suspender todas as atividades, que não sejam essenciais no domingo. As essenciais, como irrigação de plantios, deverão ser realizadas, seguindo uma tabela de escala.</p>										
<p>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</p>	<p>Os colaboradores residentes em outros municípios, que ficam alojados nas fazendas nos finais de semana, sempre pedem para aproveitar esse dia, para aumentar seus rendimentos. Devido a isso, as atividades passaram a ser facultadas a quem estivesse interessado.</p>										
<p>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>	<p>A partir de julho/23, o EMF criará uma escala de folga para aquelas atividades essenciais. O colaborador que for escalado para tal operação, deverá folgar obrigatoriamente no dia anterior ou posterior ao domingo. Assim, o descanso semanal será respeitado, ficando dentro da legislação.</p>										
<p>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação corretiva</th> <th>Setor/Cargo Responsável</th> <th>Prazo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Escala de folga</td> <td>Encarregado da fazenda</td> <td>Imediato – Julho/2023</td> </tr> <tr> <td>Verificação de eficácia</td> <td>Empresa especializada</td> <td>Dez de 2023</td> </tr> </tbody> </table>		Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo	Escala de folga	Encarregado da fazenda	Imediato – Julho/2023	Verificação de eficácia	Empresa especializada	Dez de 2023
Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo									
Escala de folga	Encarregado da fazenda	Imediato – Julho/2023									
Verificação de eficácia	Empresa especializada	Dez de 2023									
<p>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:</p>										
<p>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>	<p><input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):</p>										
<p>Evidência de implementação da ação</p>											

corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)

Constatação Número: 2023-02	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):	
Padrão e Indicador:	Padrão ABNT NBR 14789:2012, indicador 1.2.d)
<p>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</p> <p>Ficou evidenciado o cumprimento da legislação por parte da única EPS contratada pelo EMF, bem como o pagamento de salários e demais direitos trabalhistas. Entretanto, as cozinheiras dessa EPS que trabalham em um dos alojamentos inspecionados prestam seus serviços por 25 dias ininterruptos, seguidos de 5 dias de descanso, o que contraria a norma constante no artigo 7º, inciso XV, da Constituição de 1988, a qual assegura repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos. Além disso, as horas extras prestadas por essas trabalhadoras não constam nos respectivos holerites.</p> <p>O EMF deve assegurar a fruição do direito ao descanso semanal remunerado por todos os trabalhadores das EPS que atuam na unidade de manejo florestal, além de garantir o correto pagamento das horas extraordinárias laboradas e de seu registro nos comprovantes de pagamento de salários.</p>	
<p>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</p> <p>Holerites; Acordo Coletivo; Folha de Ponto; Entrevista com trabalhadores.</p>	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
Ação Imediata (<i>quando aplicável</i>)	Contratação imediata de um colaborador folguista para este refeitório, com extensão para os demais.

Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Dificuldade de reposição de uma folguista que se desligou no refeitório auditado.		
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Elaborar e implantar estrutura funcional para todos os refeitórios, dimensionada para que todos os requisitos trabalhistas sejam atendidos.		
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo
	Elaborar e implantar estrutura funcional para todos os refeitórios, dimensionada para que todos os requisitos trabalhistas sejam atendidos.	Administrativo TFA / V&F Serviços	Dezembro/2023
	Implantação da medida acima	V&F Serviços	Março/2024
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:		
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)			
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)			
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)		

Constatação Número: 2023-03											
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM											
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):										
NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):											
Padrão e Indicador:	Padrão ABNT NBR 14789:2012, indicador 1.3. e)										
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):											
<p>Em inspeção de campo aos dormitórios dos alojamentos dos Blocos Piquiá, Canaã e Soma verificou-se o atendimento a NR 31 (item 31.17.6.1) quanto às condições de: armários com compartimentos individuais para guarda de objetos pessoais, separação por sexo, portas e janelas capazes de oferecer vedação e segurança. No entanto, verificou-se que os dormitórios dos alojamentos são ainda bastante quentes devido às condições climáticas da região, com entrada de ventilação limitada a uma pequena janela e a porta do dormitório.</p> <p>Convém ao EMF avaliar a situação dos dormitórios com relação à ventilação, considerando as condições climáticas da região.</p>											
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):											
Inspeção nos dormitórios do alojamento.											
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>											
Ação Imediata (quando aplicável)	Não se aplica.										
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Não se aplica.										
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	A empresa vai fazer um levantamento de custo para aumentar o tamanho da ventilação existente, bem como avaliar a viabilidade de instalar ventiladores.										
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 33%;">Ação corretiva</th> <th style="width: 33%;">Setor/Cargo Responsável</th> <th style="width: 33%;">Prazo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Orçamentos</td> <td>Gerência</td> <td>Março/2024</td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>		Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo	Orçamentos	Gerência	Março/2024			
Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo									
Orçamentos	Gerência	Março/2024									
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:										

da ação corretiva (ou ação de melhoria)	
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)

Constatação Número: 2023-04	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):	
Padrão e Indicador:	Padrão ABNT NBR 14789:2012, indicador 2.2. f)
<p>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</p> <p>O EMF possui um programa de gestão de treinamentos implementado em saúde e segurança do trabalhador. Foi verificado que o EMF aceitou certificados de treinamentos apresentados por trabalhadores, os quais foram realizados anteriormente à contratação pela TFA. Por exemplo, constatou-se que o certificado do treinamento de aplicação de herbicida mecanizada (50 horas) possui o título do certificado “Aplicação de herbicida mecanizado”, por meio do qual não é possível verificar se o treinamento realizado atende ao exigido na NR 31 para os trabalhadores envolvidos na aplicação de produtos químicos, uma vez que não há informação do conteúdo programático ou do credenciamento da empresa ministrante.</p>	

<p>Dessa forma, verificou-se que o EMF não realiza uma avaliação interna para validação do conteúdo programático, do credenciamento da empresa ministrante e da carga horária obrigatória dos treinamentos realizados anteriormente à contratação dos colaboradores.</p>														
<p>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Certificados apresentados Entrevista com colaboradores</p>														
<p><i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i></p>														
<p>Ação Imediata <i>(quando aplicável)</i></p>	<p>A admissão de novos colaboradores, que necessitam de documentos comprobatórios de seus treinamentos, só serão efetivadas após a validação de tais certificados, emitidos por outros agentes ou instituições. Doravante, as contratações serão feitas mediante treinamentos oferecidos pelos parceiros já definidos da empresa e que seguem o cronograma do programa de gestão vigente.</p>													
<p>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</p>	<p>Falha operacional no recebimento do documento específico de um colaborador.</p>													
<p>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i></p>	<p>Verificar e validar todo documento apresentado por candidatos que preencherão vagas de trabalho no EMF.</p>													
<p>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i></p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação corretiva</th> <th>Setor/Cargo Responsável</th> <th>Prazo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Verificar e validar todo documento apresentado por candidatos que preencherão vagas de trabalho no EMF.</td> <td>Departamento Pessoal</td> <td>Imediato.</td> </tr> <tr> <td>Consolidar em procedimento</td> <td>Departamento Pessoal</td> <td>Dez 2023</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo	Verificar e validar todo documento apresentado por candidatos que preencherão vagas de trabalho no EMF.	Departamento Pessoal	Imediato.	Consolidar em procedimento	Departamento Pessoal	Dez 2023			
Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo												
Verificar e validar todo documento apresentado por candidatos que preencherão vagas de trabalho no EMF.	Departamento Pessoal	Imediato.												
Consolidar em procedimento	Departamento Pessoal	Dez 2023												
<p>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:</p>													
<p>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>	<p><input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria)</p>													

	<input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)

Constatação Número: 2023-05	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):	
Padrão e Indicador:	Padrão ABNT NBR 14789:2012, indicador 5.2. c)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Em entrevistas aos trabalhadores nas inspeções de campo às frentes de trabalho do Bloco Soma foi evidenciada a existência de reclamações relacionadas à qualidade da alimentação, assim como demandas referentes à questões trabalhistas. Apesar de ser evidenciado as tratativas tomadas pela empresa para as questões relatadas, não há registros dessas reclamações e demandas diárias ou semanais, bem como, das tratativas tomadas e das devolutivas fornecidas. Atualmente, o EMF realiza registros apenas semestrais das demandas/reclamações recebidas, por meio de reuniões(atas) semestrais realizadas nas Unidades de Produção. Logo, foi constatado que esse registro semestral não tem abrangido as demandas e reclamações que ocorrem em período de tempo menor (p.e. diárias/semanais).	
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Entrevistas com os trabalhadores; Procedimento de Comunicação Socioambiental e Determinação de Impactos Socioeconômicos, Código: PRO-SOC.04; Ata de Reunião Semestral.	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	

Ação Imediata <i>(quando aplicável)</i>	A frequência das reuniões para levantamento das demandas, reclamações, sugestões passará a ser trimestral e com base em registro de demandas semanal.		
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Intervalos de frequências das coletas de demandas e de reuniões muito longos.		
Ação Corretiva determinada pelo EMF <i>(ou Ação de Melhoria)</i> <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>	O EMF criará uma forma de receber as demandas através de um formulário ou livro de registro, que deverá ser vistoriado semanalmente pelo encarregado da fazenda e transmitido para o setor administrativo, o qual será a base das reuniões trimestrais com os colaboradores.		
Plano de Implementação da Ação Corretiva <i>(ou Ação de Melhoria)</i> <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>	Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo
	Criar formulário e análise semanal	Segurança do Trabalho	Setembro 2023
	Reuniões Trimestrais	Segurança do Trabalho	Novembro 2023
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva <i>(ou ação de melhoria)</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:		
Prazo para implementação da ação corretiva <i>(ou ação de melhoria)</i>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação <i>(ou ação de melhoria)</i>			
Revisão da SysFlor <i>(Análise de eficácia)</i>			
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i>		

7. DECISÃO DA CERTIFICAÇÃO

7.1. Recomendação de Certificação pela Equipe de Avaliação

A Certificação Cerflor deve ser concedida ao EMF, sujeita à implementação das ações corretivas definidas para as NC menores apresentadas na Seção 6	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
A equipe de avaliação da SysFlor faz a recomendação acima para certificação ou manutenção da certificação com base na plena e própria execução dos protocolos de avaliação da SysFlor. Se a certificação for recomendada, o EMF demonstrou satisfatoriamente os itens seguintes, sem exceção:	
A equipe de auditores avaliou o sistema de gestão do empreendimento e concluiu que o escopo de certificação (ver item 1) está adequado aos requisitos aplicáveis de manejo florestal.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Com base nos resultados obtidos a equipe de auditores confirma que os objetivos da auditoria foram atingidos.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
O EMF demonstrou que seu sistema de manejo é capaz de assegurar que todas as normas aplicáveis dos padrões sejam cumpridas na área florestal coberta pelo escopo da avaliação.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
O EMF demonstrou que o sistema de manejo está sendo implementado de forma consistente na área florestal coberta pelo escopo do certificado.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Considerando que foi(oram) identificada(s) não conformidade(s) maior(es), ou outra situação que possa conduzir à suspensão ou ao cancelamento da certificação, a equipe de auditores recomenda que seja realizada uma análise crítica por pessoal competente, diferente daqueles que realizaram a auditoria, para a determinar se a certificação pode ser mantida.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A
O detentor do certificado demonstrou compromisso com a manutenção da conformidade com as normas aplicáveis do programa Cerflor. A equipe de auditoria da Sysflor recomenda que o certificado seja mantido, sujeito às auditorias de supervisão subsequentes e à resposta do EMF a qualquer Não Conformidade em aberto, dentro dos prazos estipulados.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Para a certificação de UMF-múltipla (ou multi-site) o EMF demonstrou que o sistema de gestão controla as atividades em todos os sites, podendo-se prosseguir com a abordagem multi-site.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A

7.2. Decisão de Certificação da SysFlor

Análise crítica e parecer do responsável pela decisão de certificação	
As informações fornecidas pela equipe auditora são suficientes em relação aos requisitos e escopo de certificação?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Os objetivos da auditoria foram atingidos?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Não conformidade maior: Analisou, aceitou e verificou as correções e ações corretivas?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

	<input checked="" type="checkbox"/> N/A*
Não conformidade menor: Analisou e aceitou as correções e ações corretivas planejadas?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A*
O sistema de gestão certificado do cliente falhou persistentemente ou seriamente em atender aos requisitos de certificação, incluindo os requisitos para eficácia do sistema de gestão?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Os comentários apresentados pelo comitê de certificação foram avaliados e considerados?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A, não se trata de uma avaliação de certificação inicial
Com base no relatório de auditoria, recomendação da equipe da avaliação responsável (item 7.1), comentários sobre as não conformidades e, onde aplicável, a correção e as ações corretivas tomadas pelo empreendimento, foi tomada a seguinte decisão de certificação:	
<input type="checkbox"/>	Concessão/Renovação do certificado
<input checked="" type="checkbox"/>	Manutenção do certificado
<input type="checkbox"/>	Extensão do escopo do certificado
<input type="checkbox"/>	Redução de escopo do certificado
<input type="checkbox"/>	Suspensão do certificado
<input type="checkbox"/>	Cancelamento do certificado
<p><i>NOTA: Para recertificação a decisão foi tomada também com base nos resultados da auditoria de recertificação; nos resultados da análise crítica do sistema, durante o período de certificação; e nas reclamações recebidas pelos usuários da certificação.</i></p>	

*Não foi identificada Não Conformidade Maior/Menor, ou ainda, não se trata de uma auditoria de (re)certificação.

